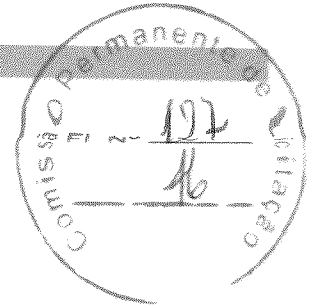




PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20222818**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.743.940/0001-02, com sede na Rua Lauro Sodré, S/n, Bairro Centro, representado por ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS, inscrito(a) no CPF 962.275.242-04, com sede na Rua Vicente Costa, 330, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do acolhimento institucional São Miguel Arcanjo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

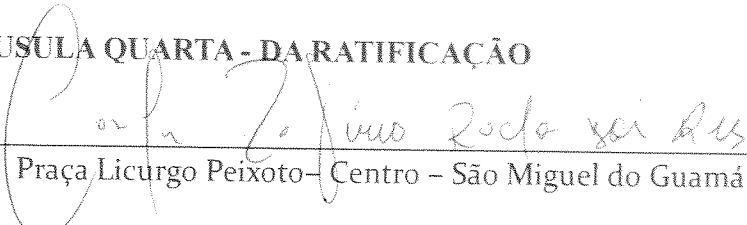
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo com prazo de vigência de 02 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

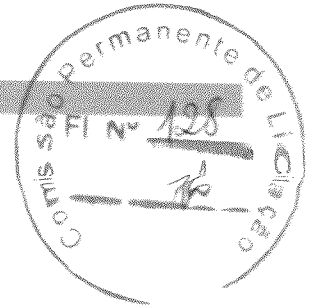
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

  
Praça Licurgo Peixoto - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 046/2022



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,  
para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 29 de Dezembro de 2022

*ANA BARBARA F. DOS REIS*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
DECLAR. nº 056/2022

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS

CPF 511.244.322-72

CONTRATANTE

*Carlos Rogério Rocha dos Reis*  
CARLOS ROGERIO ROCHA DOS REIS

CPF 962.275.242-04

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_